CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13
32

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/97

Súmula: Referenda Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC da Lapa - ADECAL.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Convênio celebrado entre o Município da Lapa e a Associação de Apoio e Desenvolvimento do CAIC da Lapa - ADECAL, que tem por finalidade a prestação de apoio as atividades sociais do CAIC - Centro de atenção Integral à Criança "Ministro Flávio Suplicy de Lacerda", a viabilização de meios que permitam a formação profissional dos adolescentes do Programa "Formando Cidadãos para o Novo Milênio", bem como o custeio de despesas de manutenção e pequenos reparos das instalações do CAIC.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 20 de agosto de 1997.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR